

P O R T A R I A Nº 111/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-20204/000211/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/12/2025 a 18/03/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **SUZANA DE SOUZA BRAGA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11738, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal